



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA DA 2º SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
SESSÃO PARA NEGOCIAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 –
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Sala de Reuniões da Licitação, situada na Rua Carmerindo Santana, s/n – Praça do PEC, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Pregoeira, a Sr^a. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e equipe de apoio composta pelas senhoras **GEANE DOS ANJOS BARRETO** e **DAIANE VASCONCELOS DO CARMO**, todos os membros Titulares, conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021 da **SESSÃO PARA NEGOCIAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PRAÇA DO PEC – PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363272-59/2012 FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. As empresas foram devidamente convocadas para sessão de continuidade através de Publicação no Diário Oficial do Município e e-mails informados nas propostas de preços.

Dando continuidade, conforme Parecer emitido pela Secretaria e requisitante sobre a análise dos questionamentos apresentados sobre as propostas de preços, acostados aos autos, este emitiu Parecer no sentido que ficou constatado que a empresa **AM TECNOLOGIA – CNPJ: 05.350.300/0001-14**, não apresentou os documentos conforme itens supracitados. Considero, portanto a proposta Incompatível com os requisitos exigidos, devendo a proposta ser Desclassificada para o **LOTE 01**, conforme determina Edital de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021**.

Foi analisada as propostas fornecida pelas empresas para o **LOTE 02** 1) **AM TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº: 05.350.300/0001-14**; 2) **KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ nº: 33.774.865/0001-64**; 3) **LLM INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 13.641.746/0001-26**, tendo sido identificado que os materiais (**marca e modelo**) ofertados cumprem com as especificações solicitadas no Edital. Considero, portanto, as propostas **CLASSIFICADAS** para o **LOTE 02**, conforme determina Edital de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021**.

Nesses termos, a Pregoeira registra que a empresa **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA**, única classificada para o **LOTE 01** apresentou o valor global de R\$ 20.091,20 (vinte mil, noventa e um reais e vinte centavos). A Pregoeira em cumprimento a exigência do item 8.15 do edital, passou a negociar com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração, após negociação, este reduziu seu valor para **19.990,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa reais)**.

Procedendo a disputa por lances verbais entre a Pregoeira e as empresas devidamente classificadas, foram obtidos os seguintes resultados para o **LOTE 02**:

LOTE ÚNICO			
RODADA DE LANCES	EMPRESAS		
		AM TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº: 05.350.300/0001-14	LLM INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 13.641.746/0001-26

D

Jebun

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES**

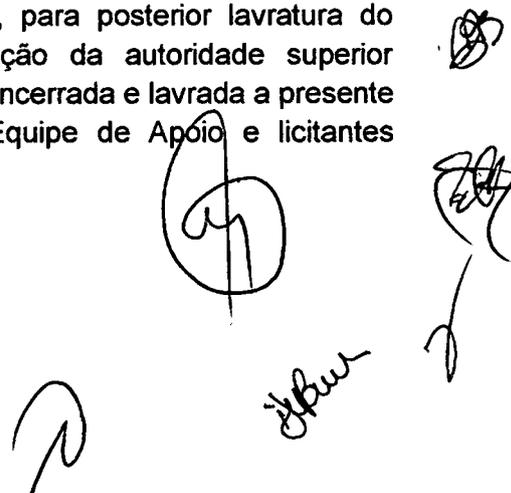
	(R\$)	(R\$)	- ME CNPJ n°: 33.774.865/0001-64 (R\$)
1º.	43.400,00	43.200,00	43.100,00
2º.	43.000,00	42.500,00	42.400,00
3º.	42.300,00	42.000,00	41.900,00
4º.	41.800,00	41.000,00	40.900,00
5º.	40.800,00	40.000,00	39.900,00
6º.	39.800,00	38.000,00	Sem Lance
7º.	37.900,00	37.700,00	
8º.	37.600,00	37.000,00	
9º.	36.900,00	Sem Lance	

Nestes termos, a empresa **AM TECNOLOGIA LTDA**, apresentou o menor preço para o **LOTE 02** no montante de **R\$ 36.900,00** (Trinta e seis mil e novecentos reais).

Em seguida, a Pregoeira determinou a abertura do **Envelope de n.º 02 - DOCUMENTAÇÃO**, das empresas devidamente classificadas na ordem remanescente para o **LOTE 01 E 02** com o menor preço e dentro do termo referencial da Administração, para fins de verificação de habilitação da mesma, com a conseqüente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos. Em se constatando que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no Edital, decidiu a Pregoeira por **HABILITAR** as empresas, **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA** vencedora do **LOTE 01** do certame e **AM TECNOLOGIA LTDA** vencedora do **LOTE 02** do certame. Por todo o exposto, foram declaradas vencedoras as empresas abaixo descritas, conforme tabela:

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
01	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA	19.990,00
02	AM TECNOLOGIA LTDA	36.900,00
VALOR GLOBAL R\$ 56.890,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais).		

Franqueada a palavra aos presentes, para fins do disposto no art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/02, os mesmos nada tiveram a declarar abrindo mão do prazo de recurso. Fica concedido aos licitantes vencedores o prazo de 02(dois) dias úteis para apresentação das propostas reformuladas de acordo com o último valor ofertado. Em seguida, encaminho o presente processo licitatório e Ata, para posterior lavratura do Parecer do Jurídico, Adjudicação e posterior Homologação da autoridade superior competente. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES

Naiara Suiane Moura Ramos
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Pregoeira Oficial

Geane dos Anjos Barreto
GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da Equipe de Apoio

DAIANE VASCONCELOS DO CARMO
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES:


COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI - ME

AM TECNOLOGIA LTDA


KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME


LLM INFORMÁTICA LTDA